

COMUNICADO Nº 026 – EDITAL Nº 021/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR I / AUXILIAR DE SERVIÇOS I (Nível Fundamental I)

CONVOCAÇÃO

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional, torna público o **Comunicado nº026**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 021/2014**, aberto para o emprego de **Auxiliar I / Auxiliar de Serviços I (Nível Fundamental I)**, a saber:

1. DO 2º RESULTADO FINAL DO PROCESSO

Class	Nº Insc.	Candidatos	Resultado Final	Status
16	229641980031155	ANTONIO CARLOS TOMAZ PIRES	101	Convocado
17	84561980031155	MARIZETE ALENCAR SILVA	98,5	Convocado
18	142661980031155	FRANCISCA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO	Desclassificados	
19	233661980031155	ALEX CESAR LEAL PONTES DE MOURA		
20	18601980031155	VALDEMAR HERCULANO DA SILVA JUNIOR		
21	234591980031155	VILMA CARVALHO NETO	Classificados na 1ª Etapa	
22	228461980031155	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS		
23	233611980031155	VILMA PEREIRA DE CASTRO SOUZA		
24	235051980031155	ZENILDA CORREIA DA SILVA		
25	237561980031155	LEYSSON ARIEL FURTADO DA SILVA		
26	235881980031155	KÁTIA LIBERATO SILVA		
27	110731980031155	PATRICIA ANTONIA GOMES		
28	231481980031155	JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA		
29	236991980031155	RENATO GONÇALVES MENESES		
30	230511980031155	ANA ROSA CAVALCANTE		
31	231291980031155	ROSEMARY MENDES DE SOUSA		
32	217201980031155	FRANCICLEIA DE SOUSA PINHEIRO		
33	230111980031155	JOSE EDMILSON FILHO		
34	236191980031155	ISABEL CALDEIRA DA SILVA		
35	234321980031155	PATRICIA DE ASSUNÇÃO GONÇALVES		
36	230461980031155	CLEIDE GOMES LOPES		
37	230281980031155	DIEGO PAULO DA CRUZ	117	Desistência Temporária
38	42441980031155	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	107	Desistência Temporária
39	230431980031155	SILVANI DE SOUSA DE ARUJO	106	Desistência Temporária
40	229411980031155	SAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	105	Desistência Temporária

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. As candidatas **classificadas em 16º e 17º lugar** deverão comparecer ao Edifício FIBRA, **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no **SIA Trecho 03 Lote 225 – Subsolo**, a fim de retirar os

COMUNICADO Nº 026 – EDITAL Nº 021/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AUXILIAR I / AUXILIAR DE SERVIÇOS I (Nível Fundamental I)
CONVOCAÇÃO

documentos de **EXAME ADMISSIONAL** e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

- a) somente originais:
- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - NADA CONSTA Criminal retirado no site do Tribunal Regional do Distrito Federal - **TRF** (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao);
 - NADA CONSTA Criminal retirado no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – **TJDFT** (www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta).
- b) originais e cópias legíveis:
- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
 - Título de Eleitor.
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - Comprovante de Residência atualizado com CEP.
 - Currículo
 - Certidão de Casamento.
 - Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
 - Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças menores de 7 anos).
 - Comprovante de Frequência Escolar dos filhos menores de 7 anos.
 - Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
 - Cartão do PIS/PASEP.
 - Certificado de Reservista.
 - Comprovante de Escolaridade/Diploma.
- c) Para fins de adesão ao Plano de Saúde – originais e cópias legíveis dos dependentes (cônjuge e/ou filhos, somente):
- Certidão de Nascimento;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
- 2.2. O comparecimento dos candidatos convocados, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser **no dia 11.02.2016 ou 12.02.2016, das 08h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h.**
- 2.3. Poderá solicitar a “**desistência temporária**”, conforme item 11.5 do edital de abertura o candidato aprovado que **não** apresentar, no prazo estipulado pelo **SESI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.
- 2.4. **Em caso de desistência temporária**, o candidato renuncia à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período de vigência deste processo seletivo.



COMUNICADO Nº 026 – EDITAL Nº 021/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AUXILIAR I / AUXILIAR DE SERVIÇOS I (Nível Fundamental I)
CONVOCAÇÃO

- 2.5. O candidato que optar pela desistência temporária, poderá ter nova oportunidade após a convocação dos demais aprovados, **uma única vez**, conforme especificado no **item 11.5. Caso o candidato opte por nova desistência, esta será considerada definitiva e o candidato desclassificado** deste processo seletivo.

3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O candidato aprovado firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SESI DR DF**, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.
- 3.2. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – **DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO**.
- 3.3. Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SESI DR DF** (Setor de Indústria, Taguatinga, Gama, Guará II e Sobradinho) ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgados por meio do site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais referentes a esse Processo Seletivo.
- 4.2. Quaisquer alterações referentes aos termos desse Processo Seletivo serão objeto de publicação no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.
- 4.3. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.
- 4.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, obedecidas às disposições da Instrução Normativa de Gestão 003 da Entidade.
- 4.5. O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 4.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 5 de fevereiro de 2016.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF